



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, no bairro Jardim Caiuby

Projeto de Lei nº 13/2023 – autoria do Vereador Diego Gusmão Silva

Processo nº 348/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Ficam denominadas as nomenclaturas das vielas do Bairro Jardim Caiuby, Itaquaquecetuba – SP para:

Viela 01: O trecho correspondente a Viela 01, localizada entre a Rua Rio Grande da Serra, 169 e Avenida Ribeirão Branco, 158, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se “Viela da Paz Aimberê”.

Viela 02: O trecho correspondente a Viela 02, localizada entre a Avenida Ribeirão Branco, 477 e Estrada dos Índios, 622, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se “Viela Jandelson Gusmão Silva”.

Viela 03: O trecho correspondente a Viela 03, localizada entre a Avenida Ribeirão Branco, 865 e Estrada dos Índios, 1003, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se “Viela Paulo do Prado”.

Viela 04: O trecho correspondente a Viela 04, localizada entre a Rua Ribeirão Preto, 296 e Rua Ribeirão Pires, 281, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se “Viela Ana Lopes”.

Viela 05: O trecho correspondente a Viela 05, localizada entre a Rua Ribeirão Preto, 121 e Rua Ribeirão Pires, 148, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se “Viela Neusa Leite de Andrade”.

Viela 06: O trecho correspondente a Viela 06, localizada entre as Ruas Salmorão, 169, Rua Salto do Pirapora até a Rua Salto Grande, 125, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se “Viela Ricardo de Aquino”.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de março de 2023,
462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro
de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares